



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Telefone:(12) 3622-2033/ 3625-4147  
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 122/2023**

**Aprova a celebração do 4º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Câmara Municipal de Taubaté para a continuidade na concessão de Bolsa Pontualidade.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 0125/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o 4º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Câmara Municipal de Taubaté para a continuidade na concessão de Bolsa Pontualidade, objetivando prorrogar o prazo de vigência do Convênio até 31/12/2024, a contar de seu vencimento, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, através da assinatura de Termo Aditivo, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 2º** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Convênio e Termos Aditivos, ora expressamente ratificadas pelas partes.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 18 de dezembro de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2023.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**